

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO PRPG/UFLA N° 035/2019**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as seguintes retificações nos editais de seleção 2019/2:

- I. EDITAL PRPG N° 32/2019 – Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, ANEXO I.**
  
- II. EDITAL PRPG N° 033/2019 – Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Produção Animal, ANEXO I, item 8 – DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPA.**

Nos editais, passam a vigorar as seguintes retificações:

- I. EDITAL PRPG N° 32/2019 – Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, ANEXO I.**

**Inclusão do ANEXO A:**

**Anexo A**

Critérios de Avaliação do *Curriculum vitae*

Informações Gerais: A avaliação do currículo será baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 5 anos, conforme os critérios estabelecidos abaixo. As atividades realizadas entre 5-10 anos valerão 50% do valor total e tempo superior a 10 anos não serão contabilizadas.

Ao final da contagem de pontos o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá 100% na avaliação *Curriculum vitae* e os demais terão suas pontuações ajustadas proporcionalmente.

O comitê de avaliação não se responsabilizará por material entregue de forma desorganizada. É OBRIGATÓRIO QUE O(A) CANDIDATO(A)

ORGANIZE SUAS ATIVIDADES NA SEQUÊNCIA DE PONTUAÇÃO ABAIXO, COM ITENS NUMERADOS E EM ORDEM CRONOLÓGICA DECRESCENTE (da atividade mais recente para a mais antiga), podendo sofrer penalização conforme descrito no item II deste documento.

Itens avaliados e pontuação:

1 – Atividades de Ensino	
Item	Pontuação
1.1. Aula na graduação, aperfeiçoamento ou especialização (*)	0,05 pts/h/aula. Máximo 10
1.2. Tutoria de Curso de Graduação e Pós-Graduação (*)	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.3. Aula em ensino fundamental e médio (*)	0,025 pts/h/aula. Máximo 10
1.4. Cursos ministrados	0,2 pts/h. Máximo 5
1.5. Supervisão e orientação de estágio curricular, iniciação científica e especialização.	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.6. Monitoria remunerada	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.7. Monitoria voluntária	1,0 pts/semestre. Máximo 10
1.8. Treinamento no Brasil	0,01 pts/h/aula. Máximo 5
1.9. Treinamento no Exterior	0,05 pts/h/aula. Máximo 5

(\*) Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício). Na ausência deste último documento, qualquer atividade de ensino comprovada deverá ser considerada treinamento – item 1.9.

2 – Atividades de Pesquisa	
Item	Pontuação
2.1. Iniciação científica com bolsa	4,0 pts/semestre. Máximo de 20
2.2. Iniciação científica sem bolsa (*)	2,0 pts/semestre. Máximo de 10
2.3. Participação em projetos (**)	0,5 pts/projeto. Máximo 2
2.4. Bolsista de apoio técnico	2,0 pts/semestre. Máximo 6

(\*) Documento comprobatório emitido pela instituição com assinatura e carimbo do órgão responsável pelo acompanhamento

(\*\*) Documento de registro em órgãos competentes com o nome do(a) candidato(a)

3 – Atividades de Extensão	
Item	Pontuação
3.1. Palestras e conferências ministradas	0,5 pts/palestra. Máximo 10
3.2. Divulgação técnica (tv, jornal etc)	0,2 pts. Máximo 1
3.3. Participação em eventos técnicos: Dia de campo, demonstração, visitas, campanhas, e/ou reuniões técnicas registradas pelo	0,25 pts/evento.

departamento.	Máximo 2
3.4. Membro de comissão organizadora de eventos.	1,0 pt/evento. Máximo 5
3.5. Projetos de Extensão (*)	0,5 pt/Projeto. Máximo 5
3.6. Bolsa de Extensão	4,0 pts/semestre. Máximo 20
3.7. Estágio	0,01 pts/h. Máximo 5
3.8. Treinamento	
3.9. Estágio/atividade acadêmica internacional	0,02 pts/h. Máximo 5

(\*) Exigências: Documento de registro com o nome do(a) candidato(a)

4 – Congressos Científicos e afins	
Item	Pontuação
4.1. Ministração de palestra em evento Internacional	3,0 pts. Máximo 10
4.2. Ministração de palestra em evento Nacional	2,0 pts. Máximo 10
4.3. Ministração de palestra em evento Regional	1,0 pt. Máximo 10
4.4. Ministração de palestra em evento Local	0,5 pts. Máximo 10

5 – Participação em Eventos Científicos	
Item	Pontuação
5.1. Participação em Evento Internacional (no Brasil)	0,5
5.2. Participação no Exterior	1,0
5.3. Participação em evento Nacional	0,25
5.4. Participação Local (Workshops, ciclo de palestras, seminários, semana acadêmica etc)	0,05 pts. Máximo 2
5.5. Apresentação Oral ou Pôster (*)	
- Internacional (no Brasil)	2,0
- Exterior	4,0
- Nacional	1,0
- Local	0,5

(\*) Exigido certificado de apresentação indicando o nome do apresentador do trabalho.

6 – Produção Científica	
Artigo científico publicado em revistas científicas (Base Qualis/CAPES/Zootecnia e Recursos Pesqueiros)	
Item	Pontuação
6.1. A1	15,0
6.2. A2	12,5
6.3. B1	10,0
6.4. B2	5,0
6.5. B3	4,0
6.6. B4	2,0
6.7. B5	1,0
6.8. C	0,5

6.9. Resumo*	
- Internacional (no Brasil)	0,4
- Exterior	0,6
- Nacional	0,1
- Local	0,05

\*Pontuado mediante apresentação da cópia do resumo

7 – Outras atividades	
Item	Pontuação
7.1. Outro curso de graduação concluído	4,0
7.2. Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído	3,0. Máximo 3
7.3. Cargo de chefia (em áreas afins, com documentação comprobatória)	1,0 pt/ano. Máximo 5
7.4. Experiência profissional (carteira assinada ou outro documento comprobatório)*	1,0 pt/ano. Máximo 5
7.5. Consultoria AD-HOC	0,2 pt/atividade. Máximo 5
7.6. Autor de livros com ISBN	5,0
7.7. Autor de capítulo de livro com ISBN	2,0
7.8. Editoração de livro com ISBN	2,0
7.9. Tradução de livro	3,0
7.10. Tradução de capítulo	1,0 pt. Máximo 2 capítulos
7.11. Patente	10,0
7.12. Editoração de Anais	1,0
7.13. Texto acadêmico registrado	0,5 pts. Máximo 2
7.14. Boletim Técnico registrado	0,5 pts. Máximo 2
7.15. Representação discente em órgão colegiado de instituição de ensino	0,25 pts/semestre. Máximo 3
7.16. Participação no Programa Especial de Treinamento (PET)	3,0 pts/semestre. Máximo 15
7.17. Coordenador de Núcleo de Estudos	2,0 pts/ano. Máximo 6
7.18. Membro de Núcleo de Estudos	1,0 pt/ano. Máximo 5

\* Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente

## II. EDITAL PRPG Nº 033/2019 – Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Produção Animal, ANEXO I, item 8 – DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPA.

Item 8.1 – Prova de Conhecimentos Específicos, 2º parágrafo,

Onde se lê:

“A prova será constituída de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, as quais possuem o mesmo peso. Serão 10 (dez) questões sobre conhecimentos básicos em Zootecnia e **30 (vinte)** questões específicas da área de conhecimento pretendida

(Nutrição e Produção de Animais Ruminantes ou Nutrição e Produção de Animais Não Ruminantes). A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.”

Leia-se:

“A prova será constituída de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, as quais possuem o mesmo peso. Serão 10 (dez) questões sobre conhecimentos básicos em Zootecnia e **30 (trinta)** questões específicas da área de conhecimento pretendida (Nutrição e Produção de Animais Ruminantes ou Nutrição e Produção de Animais Não Ruminantes). A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.”

Item **8.2 – Curriculum vitae**, 1º parágrafo,

Onde se lê:

“Nesta etapa o *Curriculum vitae* comprovado (NÃO É CURRÍCULO LATTES) do(a) candidato(a) será analisado de acordo com os critérios detalhados na Tabela de pontuação de currículos (Tabela 01). O currículo deve estar encadernado (espiral) e conter os seguintes itens: **1) Identificação do candidato, com foto e dados pessoais (nome completo, endereço, CPF, e-mail)**; 2) Experiência Profissional; c) Capacitação e d) Produção Científica e Técnica. É obrigatório que o(a) candidato(a) descreva suas atividades na sequência de pontuação do Anexo II e organize os documentos comprobatórios conforme a tabela e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas na tabela.”

Leia-se:

“Nesta etapa o *Curriculum vitae* comprovado (NÃO É CURRÍCULO LATTES) do(a) candidato(a) será analisado de acordo com os critérios detalhados na Tabela de pontuação de currículos (Tabela 01). O currículo deve estar encadernado (espiral) e conter os seguintes itens: **1) Identificação do candidato, com foto e dados pessoais (nome completo, graduação e/ou pós-graduação, endereço, CPF, e-**

**mail)**; 2) Experiência Profissional; c) Capacitação e d) Produção Científica e Técnica. É obrigatório que o(a) candidato(a) descreva suas atividades na sequência de pontuação do Anexo II e organize os documentos comprobatórios conforme a tabela e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas na tabela.”

Lavras, 19 de março de 2019

**MARCELO MARCIO RAMANIELLO**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação em exercício**